



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/03/2021, Edição nº 5483, Página nº 29

### PORTARIA Nº 138/2021

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** a [Portaria Nº 119/2021](#) de 08 de março de 2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Leila Danieli Schach Sudbrack**, matrícula nº 75396-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Setor de Tributação, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 19 de março de 2021.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito